ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
08ª SESSÃO
DATA 26/03/19
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 614/19

No ano de 2014 apresentei a Indicação nº 899/14, a qual não obtive resposta, como entendo que é um assunto importante, quero agora REINTERAR a referida Indicação.

Pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas idosas que tenham dificuldades de locomoção, merecem nosso respeito e elevada estima, não pela sua condição e sim pelo fato de nos mostrarem, que as adversidades podem e devem ser superadas.

Os desafios encontrados por essas pessoas são diários, diante disso á municipalidade pode amenizar estas dificuldades.

Algumas dessas pessoas necessitam de remédios de uso continuo ou controlado e devido ao seu estado tem dificuldade de ir até os locais aonde podem retirar esse remédio gratuitamente.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que viabilize estudos para que os pacientes devidamente cadastrados nas unidades de saúde da família do seu bairro, possam receber os remédios de uso continuo ou controlados, na visita que o agente de saúde comunitário faz regularmente ao paciente, sempre com anuência e supervisão dos médicos responsáveis por aquela USAFA.

Praia Grande, 26 de Março de 2019

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva

Betinho

Vereador